



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PROJETO DE LEI Nº 006/2011

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1) Fica denominado de Rua: AMÉLIA AUGUSTA BEZERRA, a Rua situada no Conjunto Habitacional ELIZABETE PEREIRA GALVÃO, localizado no Bairro Petrópolis nesta Cidade.

Art. 2) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 25 de março de 2011.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA

Vereador



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



## JUSTIFICATIVA

Dona Amélia Augusta Bezerra Galvão, mulher corajosa, honesta, que com muita humildade e dedicação juntamente com seu esposo Manoel Bezerra Galvão (Neco de Hemetério), soube como poucas educar seus filhos, ensinando serem humildes para com seus semelhantes e que.